



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO 145/2024/PROGRAD/REITORIA

Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

Aos (Às) Senhores(as)  
Docentes, Coordenadores(as) de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, aos (às) Chefes de  
Departamentos e Diretores(as) de Unidades Acadêmicas

**Assunto: aulas e avaliações durante os Encontros Universitários 2024.**

Senhores(as),

1. Considerando a realização dos Encontros Universitários 2024 - EU 2024, a Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG informam que não poderá haver atividades regulares de integralização curricular (aulas e avaliações) nos cursos de graduação e pós-graduação da UFC, nas datas indicadas a seguir:
  - **6, 7 e 8 de novembro de 2024** (realização dos Encontros Universitários 2024 em **Fortaleza, Russas e Itapajé**);
  - **27, 28 e 29 de novembro de 2024** (realização dos Encontros Universitários 2024 em **Sobral**);
  - **3, 4 e 5 de dezembro de 2024** (realização dos Encontros Universitários 2024 em **Quixadá**);
  - **4, 5 e 6 de dezembro de 2024** (realização dos Encontros Universitários 2024 em **Crateús**);
2. A medida visa garantir a oportunidade de todos os estudantes da instituição participarem das atividades previstas nos dias do evento.

Atenciosamente,

Davi Romero de Vasconcelos  
Pró-Reitor de Graduação

Regina Célia Monteiro de Paula  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 04/11/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 04/11/2024, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5262039** e o código CRC **C485E512**.

---

Campus do Pici, Bloco 308 - 85 3366-9498  
CEP 60455-760 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.051281/2024-75

SEI nº 5262039